

**CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA
PROVA DE OBJETIVA Nº 01/2024.**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

RECORRENTE: 104969

RECURSO: 027624

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 02 acertos x peso 2,0 = 04,0 pontos

Raciocínio Lógico: 02 acertos x peso 2,0 = 04,0 pontos

Informática: 01 acerto x peso 2,0 = 02,0 pontos

Conhecimento Específico: 12 acertos x peso 3,0 = 36,0 pontos

Legislação: 02 acertos x peso 3,0 = 06,0 pontos

Total de pontos: 52,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

RECURSOS: 027625/027626

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recursos improcedentes de acordo com a alínea "I" do Item 16.6 do Edital.

16.6 Serão indeferidos os recursos que:

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

RECORRENTE: 107314

RECURSO: 027634

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Raciocínio Lógico: 01 acerto x peso 2,0 = 02,0 pontos

Informática: 01 acerto x peso 2,0 = 02,0 pontos

Conhecimento Específico: 11 acertos x peso 3,0 = 33,0 pontos

Legislação: 01 acertos x peso 3,0 = 03,0 pontos

Total de pontos: 48,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

CARGO: MOTORISTA

RECORRENTE: 102734

RECURSO: 027641

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Matemática: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 12 acertos x peso 3,0 = 36,0 pontos

Total de pontos: 62,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 106656

RECURSO: 027631

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Matemática: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Conhecimento Específico: 07 acertos x peso 3,0 = 21,0 pontos

Total de pontos: 43,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 102782

RECURSO: 027606

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Matemática: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 13 acertos x peso 3,0 = 39,0 pontos

Total de pontos: 67,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

RECORRENTE: 104419

RECURSO: 027635

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Matemática: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Conhecimento Específico: 10 acertos x peso 3,0 = 30,0 pontos

Total de pontos: 48,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

RECORRENTE: 103975

RECURSO: 027604

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Matemática: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 15 acertos x peso 3,0 = 45,0 pontos

Total de pontos: 69,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: COZINHEIRO

RECORRENTE: 102661

RECURSO: 027629

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 12 acertos x peso 3,0 = 36,0 pontos

Matemática: 15 acertos x peso 2,0 = 30,0 pontos

Total de pontos: 66,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

Veja no Anexo III do Edital a Estrutura das Provas com seus respectivos pesos.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL

RECORRENTE: 100102

RECURSO: 027620

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Raciocínio Lógico: 02 acertos x peso 2,0 = 04,0 pontos

Informática: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Conhecimento Específico: 09 acertos x peso 3,0 = 27,0 pontos

Legislação: 01 acertos x peso 3,0 = 03,0 pontos

Total de pontos: 54,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RECORRENTE: 109404

RECURSO: 027632

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Raciocínio Lógico: 01 acertos x peso 2,0 = 02,0 pontos

Informática: 01 acertos x peso 2,0 = 02,0 pontos

Conhecimento Específico: 03 acertos x peso 3,0 = 09,0 pontos

Legislação: 03 acertos x peso 3,0 = 09,0 pontos

Total de pontos: 32,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

RECORRENTE: 103658

RECURSO: 027616/027644

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recursos improcedentes de acordo com o Item 13.3.14 do Edital 13.3.14 É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO A ASSINATURA NO CARTÃO DE RESPOSTAS. NA AUSÊNCIA DA ASSINATURA NO CARTÃO DE RESPOSTAS O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: AUXILIAR DE SALA

RECORRENTE: 106655

RECURSOS: 027637/027638

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 03 acertos x peso 2,0 = 06,0 pontos

Raciocínio Lógico: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Informática: 01 acerto x peso 2,0 = 02,0 pontos

Conhecimento Específico: 14 acertos x peso 3,0 = 42,0 pontos

Legislação: 01 acertos x peso 3,0 = 03,0 pontos

Total de pontos: 61,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

Ressalte-se que o recorrente assinalou a alternativa "D" na questão 16.

CARGO: ENFERMEIRO - HOSPITAL

RECORRENTE: 103111

RECURSOS: 027617/027608

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Raciocínio Lógico: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Conhecimento Específico: 11 acertos x peso 3,0 = 33,0 pontos

Legislação: 03 acertos x peso 3,0 = 09,0 pontos

Total de pontos: 66,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

Não houve nenhuma indução ao erro que levasse o candidato a assinalar alternativas que não compõem a prova.

Veja o Item 13.3.20 do Edital:

13.3.20 O preenchimento do Cartão de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

CARGO: ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA - CAPS

RECORRENTE: 100243

RECURSOS: 027671/027669/027668

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Raciocínio Lógico: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Conhecimento Específico: 09 acertos x peso 3,0 = 27,0 pontos

Legislação: 01 acertos x peso 3,0 = 03,0 pontos

Total de pontos: 48,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECURSO: 027571

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 16.6 do Edital.

16.6 Serão indeferidos os recursos que:

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RECORRENTE: 104370

RECURSOS: 027672/027673

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Raciocínio Lógico: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Conhecimento Específico: 14 acertos x peso 3,0 = 42,0 pontos

Legislação: 03 acertos x peso 3,0 = 09,0 pontos

Total de pontos: 83,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

O recorrente assinalou a alternativa “D” na questão 35.

RECORRENTES: 101456 e 103598

RECURSOS: 027601/027602

RECURSO IMPROCEDENTE:

A PROVA DISCURSIVA, aplicada para cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, não fugiu das regras editalícias, pois a BANCA por ter autonomia na escolha do TEMA da referida prova optou em aplicar 03 questões pertinentes ao exercício do cargo em tela, o que objetivou auferir o conhecimento dos candidatos em procedimento de auditoria fiscal de tributos, senão vejamos: na primeira questão foi cobrado dos candidatos conhecimento sobre Administração Tributária e Fiscalização, tema relevante no exercício do cargo em tela, onde buscou-se auferir o conhecimento do candidato em procedimentos de fiscalização e os desafios da auditoria no contexto da efetividade da fiscalização, na segunda questão foi questionado aos candidatos sobre os PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS, para averiguar o conhecimento dos candidatos quando da auditoria em empresas sediadas na área do Município e por fim na questão três foi pedido conhecimento sobre PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA como o intuito de verificar o conhecimento dos candidatos sobre os seus limites de atuação, enfim o que a BANCA fez foi exigir dos candidatos conhecimento em três áreas afins da AUDITORIA FISCAL, e que com suas respostas bem trabalhadas o candidato produz uma peça de estudo sobre AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS demonstrando conhecimento e segurança para o exercício do cargo, pois para a BANCA e para o Município neste tocante o que importa é o conhecimento do candidato sobre AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS.

CARGO: CONTADOR - IPRAM

RECORRENTE: 108155

RECURSO: 027603

RECURSO IMPROCEDENTE

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

O recorrente assinalou a alternativa "A" na questão 37.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

RECORRENTE: 107231

RECURSO:027605

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Raciocínio Lógico: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Conhecimento Específico: 12 acertos x peso 3,0 = 36,0 pontos

Legislação: 02 acertos x peso 3,0 = 06,0 pontos

Total de pontos: 60,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

RECORRENTE: 100241

RECURSO: 027612

RECURSO IMPROCEDENTE

O recorrente assinalou a alternativa "C" na questão 39

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

RECORRENTE: 107266

RECURSO:027670

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Conhecimento Específico: 11 acertos x peso 3,0 = 33,0 pontos

Legislação: 03 acertos x peso 3,0 = 09,0 pontos

Total de pontos: 60,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 101082 E OUTROS

RECURSO: 027611 E OUTRPS

RECURSO PROCEDENTE:

RESULTADO REVISADO.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

RECORRENTE: 103389

RECURSO: 027613

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: Recurso improcedente de acordo com os Itens 13.3.20 e 13.3.21.

O recorrente assinalou o seu cartão resposta em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas.

Vejam os a redação abaixo dos Itens citados:

13.3.20 O preenchimento do Cartão de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

13.3.21 As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas, bem como, as orientações e instruções expedidas pela FUNVAPI durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

RECORRENTE: 100303

RECURSO: 027666 E OUTROS

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Veja a estrutura dos Cargos de Nível Médio Técnico constante na página 133 do Edital:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,0	10,0
INFORMÁTICA	05	2,0	10,0
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	3,0	45,0
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5	3,0	15,0

Veja também o conteúdo de conhecimento específico constante nas páginas 140 e 141 do Edital:

GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO: Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito 969/2022, 973/2022 (Volumes I, II e III), 993/2023 e 996/2023; atendimento ao público; ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 1º ao 5º); Direitos Humanos; noções de defesa corporal; primeiros socorros;

Rua Espírito Santo 533 – ACARAPE – 64.003 – 750 – Teresina – Piauí

fone/fax (86) 3222 – 0817 - CNPJ: 04.751.944/0001-51

site: www.funvapi.com.br - e-mail: fjvale@hotmail.com

princípios e medidas de ação preventiva contra riscos; processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); relações humanas no trabalho; situação, planos e medidas de emergência; noções de mecânica e manutenção de veículos a combustão.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO - PREFEITURA

RECORRENTE: 100237

RECURSO: 027619

RECURSO PROCEDENTE:

NOTA DA PROVA DISCURSIVA RETIFICADA: 62,0 PONTOS.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO - IPRAM

RECORRENTE: 102414

RECURSO: 027636

RECURSO IMPROCEDENTE:

A PROVA DISCURSIVA, aplicada para cargo de CONTROLADOR, não fugiu das regras editalícias, pois a BANCA por ter autonomia na escolha do TEMA da referida prova optou em aplicar 03 questões pertinentes ao exercício do cargo em tela, o que objetivou auferir o conhecimento dos candidatos em procedimento de controle interno, senão vejamos: na primeira questão foi cobrado dos candidatos conhecimento de MELHORIA CONTÍNUA, assunto atual de controle interno, na segunda questão foi questionado aos candidatos sobre PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, para averiguar o conhecimento dos candidatos nesta área tão importante no controle interno e por fim na questão três foi pedido conhecimento sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, enfim o que a BANCA fez foi exigir dos candidatos conhecimento em três áreas afins do controle interno e que com suas respostas bem trabalhadas o candidato produz uma peça de estudo sobre CONTROLE INTERNO. Para a BANCA e para o Município neste tocante o que importa é o conhecimento do candidato sobre CONTROLE INTERNO.

No tocante a pontuação da PROVA DISCURSIVA, foram atribuídos 100 pontos conforme o Edital de Retificação 003/2024, na seguinte forma: QUESTÃO 01 – PESO 4,0, QUESTÃO 2 – PESO 3 e QUESTÃO 03 – PESO 3,0.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

RECORRENTE: 101234

RECURSO: 027609/027610

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 16.6 do Edital.

16.6 Serão indeferidos os recursos que:

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

RECORRENTE: 101893

RECURSO: 027607

RECURSO PROCEDENTE:

NOTA DA PROVA DISCURSIVA RETIFICADA: 28,40

RECORRENTE: 100191

RECURSO: 027622

RECURSO IMPROCEDENTE:

JUSTIFICATIVA: Questão 01 – PROVA DISCURSIVA

O enunciado elenca que o candidato deve responder a questão “nos termos da legislação processual civil em vigor”. Nestes termos, o que o Código de Processo Civil dispõe, em seu Art. 1.013, é que “§ 4º Quando reformar sentença que reconheça a decadência ou a prescrição, o tribunal, se possível, julgará o mérito, examinando as demais questões, sem determinar o retorno do processo ao juízo de primeiro grau”.

No mais, no Código de Processo Civil, isso não seria exceção, como argumenta o(a) recorrente. No § 1º, do mesmo artigo, tem-se que “Serão, porém, objeto de apreciação e julgamento pelo tribunal todas as questões suscitadas e discutidas no processo, ainda que não tenham sido solucionadas, desde que relativas ao capítulo impugnado”.

No mesmo sentido, o seu § 3º traz regra imperativa de que se o processo estiver em condições de imediato julgamento, o tribunal deve decidir desde logo o mérito ainda que a sentença não tenha o resolvido ou não for fundamentada, entre outras hipóteses legais.

Diante disso, vê-se que, além do espelho de respostas trazer o gabarito de acordo com a previsão expressa do §4º, do art. 1.013, do CPC, essa é a regra na sistemática processual civil atual.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RECORRENTE: 103518

RECURSO: 027615/027618

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 16.6 do Edital.

16.6 Serão indeferidos os recursos que:

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.



CARGO: SOLDADOR

RECORRENTE: 107572 E OUTROS

RECURSO: 027640 E OUTROS

RECURSO PROCEDENTE

RESULTADO REVISADO

Espigão do Oeste (RO), 01 de março de 2024

**Eliésio Campelo Lima
Coordenador do NÍUCLEO DE CONCURSOS
FUNVAPI**